



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 11
Proc. nº DL 018/21
Rubrica



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de Pindaré-Mirim-MA. Na qualidade de Secretário (a) e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Pindaré Mirim - MA, 06 de janeiro de 2021.

Rita Maria Trindade Santos

Rita Maria Trindade Santos
Secretário (a) Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 12
Proc. nº DL 018/21
Rubrica
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ÓRGÃO: Poder Executivo

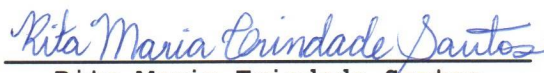
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 08 - Manut. e Desenv. da Educação - MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0046.2051.0000 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação - MDE

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00-Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**

Pindaré Mirim - MA, 06 de janeiro de 2021.


Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77